

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

4Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO 2092/2026

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 8 /2026

Processo Administrativo nº 15 /2026

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER, DE MODO CONTÍNUO E EFICIENTE, AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 20 de março de 2026

**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 20 de março de 2026 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br), na plataforma <https://blcompras.com> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de março de 2026 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS  
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:09.03.2026  
16:50:06 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

**TERMO DE ADITIVO**

**1º Termo aditivo** do contrato n.º.22/2025, decorrente de Pregão n.º 10/2025 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO COM CAÇAMBA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **LMS LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 45.377.798/0001-23, com sede no endereço AVENIDA GAFANHOTO 295, 0, CENTRO, BRASILÉIA Betim-MG neste ato representada por **LORENA DE MIRANDA SANTOS**, portador do CPF sob n.º \*\*\*.532.\*\*\*-38, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 09/03/2027 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, por se tratar de veículos essenciais para atendimento de demandas dos serviços, entretanto, o município aguarda recebimento de veículos oriundos do governo, caso sejam disponibilizados durante o período de prorrogação pretendida, o contrato poderá ser rescindido antecipadamente, com fundamento art. 107, da Lei n.º. 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 09 de março de 2026.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
LMS LOCACOES LTDA  
CNPJ:453.777.980-00123

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LORENA DE MIRANDA SANTOS  
**REPRESENTANTE LEGAL**

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 110/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **JOICE RAFAELA DE CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025 entre os dias: 25/03/2026 à 23/04/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 109/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA RACHEL BUENO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2019/2020, fracionadas da seguinte forma:

**Período I: 16/03/2026 à 04/04/2026 – 20 (vinte) dias;**

**Período II: 06/07/2026 à 15/07/2026 – 10 (dez) dias;**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 108/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **KATIA CAROLINA DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Social (CLT), suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026 entre os dias: 05/03/2026 à 03/04/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 103/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBSON APARECIDO WIELEVSKI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e R.H., suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias a serem gozados entre os dias 10/03/2026 à 29/03/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:09.03.2026  
16:50:06 -03



**PORTARIA N.º 102/202**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor

**ADRIANO SERCONI BOGUSCH**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias fracionadas da seguinte forma:

**Período I: 06/04/2026 à 15/04/2026 – 10 (dez) dias;**

**Período III: 06/07/2026 à 15/07/2026 – 10 (dez) dias;**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 13.432/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/03/2026.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
<b>Adriano Serconi Bogusch</b>	Técnico Administrativo	C	09
<b>Alessandra Aparecida Pereira</b>	Assistente Administrativo Escolar	C	09
<b>Edson Pinheiro de Lima</b>	Assistente Administrativo	B	17
<b>Eliane Socorro Bento</b>	Aux. De Serviços Gerais Feminino	B	09
<b>Gustavo Knoll Pomini</b>	Técnico Administrativo	C	09

<b>Mario Felix Martins</b>	Aux. De Serviços Gerais Masculino	B	09
<b>Rita Efigenia de Jesus Braz</b>	Técnico Administrativo	C	09

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/03/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 13.428/2026**

**SUMULA:** Dispõe sobre Concessão de Adicional de Decênio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 100).

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedido ao servidor abaixo, Adicional de Decênio de 05% (cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
<b>Vertude das Graças Monteiro</b>	Professor do Ensino Fundamental	15%
<b>João Paula dos Passos</b>	Agente Administrativo	10%

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/03/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 13.441/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Educação, Edital 004/2025.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado **JONATHAN MARCOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 080.\*\*\*.659-\*\*, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação, Edital 004/2025, no dia 06 de março de 2026.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,  
Estado do Paraná, em 06 de  
março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 13.448/2026**

**SÚMULA:** Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Exonerar **GABRIEL GONÇALVES CORDIOLI**, inscrito no CPF: 105.\*\*\*.299-\*\*, no cargo comissionado de **Assessor da Diretoria de Esportes**, símbolo CC - 03, no dia 09/03/2026.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 13.453/2026**

**SÚMULA:** Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nomear **JAINÉ TAINARA RIMOVICZ WACHESKI**, inscrito no CPF: 121.\*\*\*.959-\*\*, no cargo comissionado de **Assessor de Agricultura e Pecuária I**, símbolo CC - 01, no dia 09/03/2026.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
**Prefeito Municipal**



Certificado  
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 09.03.2026  
16:50:06 -03

**EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 13.447/2026**

**SÚMULA:** *Revoga o Decreto 12.132/2024 que nomeia Coordenadoria Municipal de Proteção da Defesa Civil COMPDEC do Município de Faxinal, Estado do Paraná e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC** do Município de Faxinal, passando a ter a seguinte composição:

• **COORDENADOR:** PAULO VITOR PORTELA

• **CONSELHO MUNICIPAL:** ROBSON APARECIDO WIELEVSKI

IRIA STEIN SIENA

REGINALDO DA CRUZ JUNIOR

ANDERSON FERNANDO PASQUALINI

CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

BRUNO GALDINO

ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF

• **SETOR TÉCNICO:** REGINALDO DA CRUZ

JORGE MOREIRA DOS SANTOS

DALMO APARECIDO DA LUZ

WELLINGTON RENAN DE PAULA MARAFIGO

VALDIR DE BONFIM

• **SETOR OPERACIONAL:**

FABIANO MOREIRA

PAULO CESAR DE TOLEDO

ROBSON APARECIDO WIELEVSKI

REGINALDO DA CRUZ

DALMO APARECIDO DA LUZ

JORGE MOREIRA DOS SANTOS

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário em especial o Decreto 12.132/2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Faxinal , 09 de março de 2026.

**HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:09.03.2026  
16:50:06 -03